



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 05 de junho de 1979.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/79

Dá denominação a uma rua desta cidade.

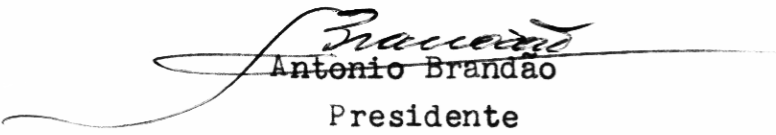
ANTONIO PEREIRA BRANDÃO, Presidente da Câmara de -
Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, em -
cumprimento ao que dispõe o artigo XIV da Lei Orgânica do Município,
que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legis-
lativo:

ART. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ ANTONIO FLORES DA CUNHA" a ar-
téria sem nome, constante da planta cadastral desta cida-
de, como Rua nº 45, que tem seu início na Av. 30 de Setembro, passan
do pela Rua Rio Branco até o fim do Loteamento Jardim Santa Rita, -
nesta cidade.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1979.-


Antonio Brandão

Presidente